

PUBLICIDADE LEGAL

CALÇADOS BEIRA RIO S/A. CNPJ/MF nº 88.379.771/0001-82. NIRE 43300035247. Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. Convoca-se os acionistas da Calçados Beira Rio S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2023, às 09 horas, na sede social da Companhia, situada na Rodovia RS 239, km 17,5, nº 4.400, bairro São José, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93530-534. A Assembleia Geral será realizada na modalidade **semipresencial**, sendo facultada a participação e votação à distância pelos acionistas, na forma do artigo 121, § único da Lei 6.404/76 e da regulamentação aplicável. A participação remota será facultada exclusivamente por meio de plataforma de videoconferência cujo *link* e senha de acesso serão fornecidos aos acionistas que os solicitarem, na forma deste Edital. A Assembleia apreciará e deliberará sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal. **Procuração:** Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário da assembleia. **Participação e votação à distância:** O convite para participação será disponibilizado em meio digital seguro e remetido ao acionista que o solicitar com até 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia Geral. A solicitação poderá ser presencial, na sede da Companhia, ou encaminhada por e-mail ao seguinte endereço eletrônico: felipe_oliveira@beirario.com.br (Fone 51.3584.2200 – ramal 256). Juntamente com a solicitação de senha e *link* de acesso o acionista deverá apresentar ou anexar em via eletrônica (em arquivo PDF), conforme aplicável, os seguintes documentos de habilitação: (a) cópia de documento de identidade do acionista ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identidade do respectivo representante legal. No caso de representação por procurador, será exigida também cópia digitalizada do respectivo instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador. Novo Hamburgo/RS, 21 de março de 2023. Roberto Argenta - Diretor-Presidente. **ASCOM**

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- 📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC